



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00088/2012

16/02/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado da Paraíba** - Subseção Judiciária de **MONTEIRO**:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . ALISSON ALMEIDA DE FREITAS, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . JOSUE DE MATOS FERREIRA, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . MANOEL BELMIRO NETO, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . ICARO NOBRE FONSECA, em vaga decorrente da exoneração de Isabelle Braga Guimarães.

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . JOSE COELHO DA SILVA NETO, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

- . MARCOS VINICIUS FERREIRA CESARIO, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . MARTA CONDE BARROSO, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA (sub judice), em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . JORGE JOSE FREIRE DA SILVA FILHO, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . VALBERTO DE SALES GOMES, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 e, considerando os termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, reservada a portador de deficiência;
- . FERNANDA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

- . NAPOLEAO ANGELO C. MIRANDA DE ALMEIDA, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE